



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
Direção-Geral  
Chefia de Gabinete

Despacho - DETRAN/DG/CGAB

Brasília-DF, 30 de maio de 2023.

**À Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv,**

**À Gerência de Registro e Controle de Penalidades - Gerpen.**

**Com vistas à Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - Sejari,**

Trata-se da Manifestação n.º 526/2023 - SSP/CONTRANDIFE (111789903), a qual sugere adoção de gestões mitigadoras em face da demora na aplicação da penalidade de suspensão e da (b) baixa fiscalização sobre o grupo de condutores apenados - Alcoolemia. Sensação de impunidade.

Destarte, submeto os autos, conforme acordado em reunião com o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - Contrandife, para adoção das medidas propostas

**THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES**  
Chefe de Gabinete em exercício



Documento assinado eletronicamente por **THAYANA CECILIA PESSOA ALVES - Matr.0251114-2, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 30/05/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113981050)  
verificador= **113981050** código CRC= **1D85CF1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5119

00050-00005395/2023-55

Doc. SEI/GDF 113981050